



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG BOA ESPERANÇA"

Boa Esperança – PR, 12 de Agosto de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do **Conselho Comunitário de Segurança Boa Esperança**, município de Boa Esperança - PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 12/08/2021 até o início da eleição, na Sede do Banco do Brasil de Boa Esperança-PR, sito a Av. Amazonas, 81 - Centro, Boa Esperança - PR, 87.390-000.
4. As eleições ocorrerão no dia 27 de Agosto de 2021, com início previsto para às 08h30min e término às 12h00min, no Banco do Brasil de Boa Esperança-PR, sito a Av. Amazonas, 81-Centro, Boa Esperança - PR, 87.390-000.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG BOA ESPERANÇA", ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG BOA ESPERANÇA, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL



---

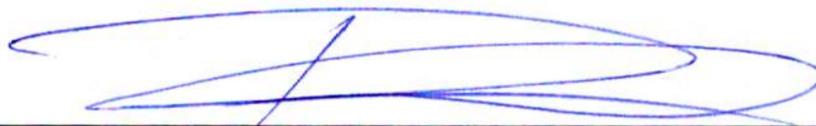
Sandro Alex Lopes

**Função – 1º Sargento - Comandante do Destacamento de Polícia Militar**



---

Adilson Sérgio Scendrzyk  
**Função – 1º Secretário**



---

Pedro Rodrigo Bosi Catabriga  
**Função – 2º Secretário**